



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000

E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2021 - 2024

## PORTARIA SOB Nº 398/2024 – de 12 de Dezembro de 2024.

**SÚMULA:** DESIGNAR SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E CONTROLE DE PATRIMÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E REPARTIÇÕES A ELA VINCULADAS.

O Prefeito Municipal de Assaí, senhor Michel Ângelo Bomtempo, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei; e

*Considerado a necessidade de alteração a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do ofício nº 804/2024, do protocolo sob nº 13.135/2024, datado de 12/12/2024.*

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar membros para Comissão de Recebimento de Materiais, fiscalização e acompanhamento de contratos e controle de patrimônio da Secretaria de Saúde e repartições a ela vinculadas.

**Art. 2º.** A Comissão de Recebimento, Fiscalização e Responsabilidade de Patrimônio da **Divisão de Transportes e Afins (Peças, pneus, combustíveis, entre outros)** será composta pelos seguintes servidores:

1. Luciana Mayumi Okamura Costa;
2. Paulino José Paiva;
3. Mohamed Anuar Chehade;

**Art. 3º.** A Comissão de Recebimento, Fiscalização da **CISMEPAR (Rateio e Exames, TFD e Outros)** será composta pelos seguintes servidores:

1. Mohamed Anuar Chehade;
2. Luciana Mayumi Okamura Costa;
3. Paulino José Paiva;

**Art. 4º.** A Comissão de Recebimento, Fiscalização dos **EXAMES LABORATORIAIS** será composta pelos seguintes servidores:

1. Aline Francieli Duarte;
2. Luciana Mayumi Okamura Costa;
3. Paulino José Paiva;

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 12/12/24, Edição nº 2806

Assinatura



# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000

E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2021 - 2024

**Art. 5º.** A Comissão de Recebimento, Fiscalização e Responsabilidade de Patrimônio da **ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – Materiais Permanentes, Materiais de Consumo e Serviços em Geral** será composta pelos seguintes servidores:

1. Aline Francieli Duarte;
2. Luciana Mayumi Okamura Costa;
3. Paulino José Paiva;

**Art. 6º.** A Comissão de Recebimento, Fiscalização e Responsabilidade de Patrimônio da **FARMÁCIA MUNICIPAL - Materiais Permanentes, Materiais de Consumo e Serviços em Geral** será composta pelos seguintes servidores:

1. Vanessa Carvalho Sato;
2. Bianca Rodrigues dos Anjos;
3. Tamara Tissiane do Nascimento Giuli Tsuda;

**Art. 7º.** A Comissão de Recebimento, Fiscalização da **SAMU - Materiais Permanentes, Materiais de Consumo e Serviços em Geral** será composta pelos seguintes servidores:

1. Mohamed Anuar Chehade;
2. Luciana Mayumi Okamura Costa;
3. Paulino José Paiva;

**Art. 8º.** A Comissão de Recebimento, Fiscalização da **VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Materiais Permanentes, Materiais de Consumo e Serviços em Geral** será composta pelos seguintes servidores:

1. Luciano José Fidélis;
2. Aline Francieli Duarte;
3. Paulino José Paiva;

**Art. 9º.** A Comissão de Recebimento, Fiscalização e Responsabilidade de Patrimônio do **HOSPITAL MUNICIPAL DE ASSAÍ - Materiais Permanentes, Materiais de Consumo e Serviços em Geral** será composta pelos seguintes servidores:

1. Angelucy da Cunha Marques Pereira;
2. Paulino José Paiva;
3. Luciana Mayumi Okamura Costa



# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000

E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2021 - 2024

**Art. 10.** A Comissão de Recebimento, Fiscalização **CONTRATOS COM CLÍNICAS, INSTITUIÇÕES DE TRATAMENTOS DE DROGADIÇÃO - Materiais Permanentes, Materiais de Consumo e Serviços em Geral** será composta pelos seguintes servidores:

1. Lyara Messias de Siqueira;
2. Paulino José Paiva;
3. Lilian Dalete Siqueira Vieira;

**Art. 11.** A Comissão de Responsabilidade e Controle de Patrimônio da **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - CENTRAL** será composta pelos seguintes servidores:

1. Paulino José Paiva;
2. Maria Cristina Duarte;
3. Luciana Mayumi Okamura Costa

**Art. 12.** A Comissão de Respo+nsabilidade e Controle de Patrimônio da **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – PAU D´ ALHO DO SUL** será composta pelos seguintes servidores:

1. Silvio Krol Sobrinho;
2. Angela Regina da Silva Dias;
3. Sueli Batista Silva;

**Art. 13.** A Comissão de Responsabilidade e Controle de Patrimônio da **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – COPASA** será composta pelos seguintes servidores:

1. Dayna Atanázio Nunes;
2. Greice Kelly de Souza;
3. Gisele Alves da Silva;

**Art. 14.** A Comissão de Responsabilidade e Controle de Patrimônio da **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – VILA NOVA** será composta pelos seguintes servidores:

1. Daiane Sayuri Hatada;
2. Alaide Pires Moreira
3. Marcia Mitie Koga Koguishu

**Art. 15.** A Comissão de Responsabilidade e Controle de Patrimônio da **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – CLÍNICA DA MULHER** será composta pelos seguintes servidores:

1. Patricia Zoteli Silva;
2. Graciely Ribeiro Soares;
3. Lilian Dalete S. Vieira;



# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2021 - 2024

**Art. 16.** A Comissão de Responsabilidade e Controle de Patrimônio do **SAMU** será composta pelos seguintes servidores:

1. Cristiani Fernandes Miguel;
2. Luzinete Rosa de Camargo;
3. Fernanda Darcim

**Art. 17.** A Comissão de Responsabilidade e Controle de Patrimônio da **POLICLÍNICA MUNICIPAL** será composta pelos seguintes servidores:

1. Natalia Tatewaki;
2. Dylan Silva Custódio;
3. Viviane Gonçalves de Paula.

**Art. 18.** A Comissão de Responsabilidade e Controle de Patrimônio da **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – VILA ESPERANÇA** será composta pelos seguintes servidores:

1. Erica Forin Kikuti;
2. Daniela Cristina da Silva;
3. Maria Odete dos Santos.

**Art. 19.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias em especial a Portaria nº 348/2024.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

**PAULO ROBERTO MOREIRA**  
Chefe de Gabinete